



- Características e requisitos para a recuperação extrajudicial.
- Procedimentos e papel do assessor de juiz na recuperação extrajudicial.
- Exercícios práticos e discussões de casos.

Módulo 5: Falência (2:00 horas):

- Aspectos legais e procedimentos da falência.
- Etapas do processo falimentar.
- Visão geral das principais mudanças introduzidas pela Lei 14.112/2020.
- Não sucessão na venda de ativos;
- Maximização na venda de ativos arrecadados;
- Falência Frustrada;
- Inabilitação do Falido;
- Reabilitação do Falido (Fresh Start);
- Extensão dos Efeitos da Falência/Desconsideração da personalidade jurídica para grupos econômicos;
- Análise crítica de casos reais.

Módulo 6: Mesa de debates (presenças virtuais dos professores convidados, podendo eventualmente algum deles se fazer presente presencialmente) com as visões de todos os participantes do processo de insolvência tirando eventuais dúvidas e questionamento dos alunos (2:00 horas):

- Advogado de Devedor: Prof Me. Jáder Aurélio Gouveia Lemos Neto
- Advogado de Credor: Prof. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
- Administrador Judicial: Profa. Me. Joice Ruiz Bernier
- Ex Magistrado: Prof. Dr. Daniel Carnio Costa
- Procurador: Prof. Eronides Santos
- Mediador: Magistrado.º Helestron Costa;

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas expositivas com apresentação de slides; discussões de casos práticos e jurisprudência relevante; exercícios práticos para aplicação dos conceitos aprendidos; participação ativa dos alunos em debates e análises de casos.

4.4. Bibliografia:**Bibliografia:**

1. Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência.
2. Fonseca, Geraldo. (2021). "Manual de Recuperação Judicial". 3. Sacramone, Marcelo. (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência" - 4ª Edição 2023.
4. Scalzilli, João Pedro, Spinelli, Luis Felipe, Tellechea, Rodrigo (2023).
5. □ "Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005" / 4. ed.rev., atual. e ampl.
6. Carnio, Daniel, Nasser, Alexandre (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência - Lei 11.101/05.
7. Bernier, Joice Ruiz - "Administrador Judicial - na Recuperação Judicial e na Falência, Quartier Latim, 2016"

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 1.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 1.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante caso prático;
- 1.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;
- 1.4. Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

O curso será ministrado em uma abordagem prática e participativa, encorajando a interação entre os participantes e promovendo a aplicação dos conceitos aprendidos em situações do cotidiano dos processos de insolvência empresarial, capacitando os participantes a auxiliar o Poder Judiciário na condução dos processos sob sua jurisdição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 18 de março de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Republicado por incorreção

FREQUÊNCIA DO CURSO: "CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA".

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 24/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de janeiro de 2024, no curso com tema: "**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA**". Realizado no dia 08/03/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.



ADRIANA MERCIA PLÁCIDO ARAÚJO
ANA LUCIA DOS SANTOS
ANDERSON GABRIEL PADILHA ALVES MEIRA
CINTIA BARBOSA LOPES SILVA
CLAUDIO LEONIDIO DA SILVA
GEANE MARIA DA SILVA SOUZA
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
JOSé JAIR MATIAS DA SILVA
MáRCIA DA SILVA BOMFIM
MáRCIA LúCIA ALVES DA SILVA
MARTA REJANE GUIMARÃES
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS VIEIRA
RIZONALDO TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR
WILTON JOSé DOS SANTOS

Maceió, 18 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 24/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de março de 2024, no curso com tema “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA**”. Realizado no dia 08/03/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.

BRUNNA RAPHAELLE GOMES DE AMORIM
BRUNO OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ
CICERO DE NORONHA SANTOS
DIEGO FELIX DE ARAUJO
DIRLENE MARIA SILVA MAGALHAES
DOURIVAL LUIZ CAVALCANTE JUNIOR
FLÁVIA CRISTINA PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA
JULIA ÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS
PETRA VIEIRA FIREMAN
SILVANETE SOPHIA SILVA DE SOUSA
ZILMA FERREIRA QUENTINO

Maceió, 18 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

FREQÜÊNCIA DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 23/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de janeiro de 2024, no curso com tema: “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL – TURMA III (MACEIÓ)**”. Realizado no dia 11/03/2024, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ALBERT EINSTEIN BARBOSA FREITAS LOUREIRO
ALMIRA NOÊMIA DE MELO AVELINO PINTO
CICERA TOMAZ CASSIANO
DIEGO FELIX DE ARAUJO
EMÍLIA RAQUEL ALMEIDA CAVALCANTI
ENEIDA MARIA MOREIRA GONÇALVES DE LIMA



EWERTON MARQUES DE LIMA
FÁBIO JOSÉ ALVES DE LUNA
FELIPE FREIRE BARBOSA
GASTÃO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR
GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
LÍSIA FRANCIANA COSTA
LUCIANO SANTOS ALVES
LUISA CARICIO DA FONSECA
LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS
MANOEL ALEXANDRE SILVA DE ASSIS
MARIA JULIANA JANUÁRIO CORREIA DOS SANTOS
MARIA TACIANE VIEIRA CARLOS
MAYARA CALHEIROS DE MELO LIMA
RENATA GONÇALVES GOES SARMENTO
RITA DE CASSIA DA SILVA
SAMARA CARINA ALBUQUERQUE FRANÇA
SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES
VANESSA CLARISSA DA SILVA ALVES DE LIMA
WALERIA LOPES FERREIRA DE CARVALHO

Maceió, 12 de Março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

FREQUÊNCIA DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 23/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de janeiro de 2024, no curso com tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL – TURMA IV (MACEIÓ)”**. Realizado no dia 12/03/2024, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ANA CERES BASTOS JUSTO
ANA PAULA DE FREITAS GONÇALVES CARNEIRO
ANNY KAROLYNE RODRIGUES BEZERRA
CARLOS MANOEL CAVALCANTE TAVARES
EMANOEL JACINTO MOREIRA
EURIBERTO EULLER DE ALENCAR BESERRA
EVILSON DA SILVA PRADO
ISAQUE DE LIMA CARVALHO
JOSIVAN SOARES DOS SANTOS
KARLISSON VIEIRA DE OLIVEIRA
MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA
NILTON BÓIA DE LIMA
PATRICIA MARTINS SOARES DE MELO
RAFAELLA LÔBO GOMES VITORINO
SEONILDA SANTOS DA SILVA MALTA DE ALBUQUERQUE
WEIDYSON TEODORO DA SILVA

Maceió, 13 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário



Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 23/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de janeiro de 2024, no curso com tema “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL**”. Realizado no dia 11/03/2024, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL.

JULIA ÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS
PAULO TAVARES

Maceió, 12 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 23/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 26 de janeiro de 2024, no curso com tema “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL**”. Realizado no dia 12/03/2024, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL.

ADRIANO CALAÇA DE LIMA
AMARALINE DE OLIVEIRA
ANA LETICIA SOBRAL JESUS
BRUNO OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ
JACKELINE GOMES CORREIA DOS SANTOS
MARIA JOSÉ SANTANA VENÂNCIO
MARIANA NEVES BEZERRA
MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS
RAFAEL MONTEIRO MASCARENHAS DOS SANTOS
SAMARA DE OLIVEIRA GOMES DO NASCIMENTO

Maceió, 13 de março de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL Nº 88/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 269/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/03/2024 até 26/03/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

Ordem	Nome
4	Sdney Ramon Rodrigues Santana

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).